

PORTARIA PGJ/PI Nº 1619/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pelo Gabinete de Segurança Institucional por meio do Ofício nº 047/2018 – Ass. Mil. PGJ,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 6.235/2012 e o Ato PGJ nº 322/2012,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao militar **CARLOS ALBERTO FARIAS JÚNIOR**, 3º SGT PM, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com lotação na Assessoria Militar do Ministério Público em Teresina-PI, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça